



DÁRIO HENRIQUE, FREITAS & PEDROSA
ADVOGADOS

CÓPIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Assunto: Comunicado de paralisação dos servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SINDJUD-PE)**, inscrito no CNPJ nº 35.329.853/0001-56, com sede na Rua Barão de São Borja, nº 49. 1º Andar. Boa Vista - Recife/PE, CEP: 50070-325, vem, perante Vossa Excelência, por meio de sua assessoria jurídica, tendo em vista que não houve composição acerca do reajuste salarial da categoria dos Servidores com este Colendo Tribunal de Justiça, comunicar a decisão da assembleia geral no dia 05/04/2018, por meio da qual ficou deliberado que:

- a) Os servidores irão realizar uma paralisação de advertência durante todo o expediente do dia 16/04/2018;
- b) No dia da paralisação não haverá atendimento ao público, nem movimentação de processos, exceto em relação às medidas urgentes (cautelares, tutelas de urgência, processos de réus presos) e as audiências designada serão realizadas.

Dessa forma, serve a presente para dar ciência das medidas supra referidas a este Egrégio Tribunal de Justiça a fim de atender aos requisitos legais do movimento, na forma da lei.

Por fim, renovam-se os votos da mais elevada estima e respeito.

Recife, 11 de abril de 2018.

FRANCISCO AUGUSTO MELO DE FREITAS
OAB/PE 29.426

DÁRIO HENRIQUE JÚNIOR
OAB/PE 31.097

RAFAEL RAMOS PEDROSA
OAB/PE 28.452

Rua Aluísio de Azevedo, 242, Santo Amaro, Recife - Pernambuco - CEP 50.100-090
PABX: (81) 3222-4844

www.dha.adv.br | e-mail: dha@dha.adv.br

Página 1 de 1

17:36 11/04/2018 007808 P010010 E 0001000 - JPE